



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

1

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a décima oitava sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Francisco Carlos Sampaio Portela, Maria Neusa Fontenele da Silva, Daniel de Sousa Lima, Raquel de Medeiros Sousa e Lunara Samuelle de Sousa Araújo. Ausentes os vereadores Erivaldo Machado de Cerqueira e Maria Betânia Freire Fontenele. Aberta a sessão, a presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária 017/2022, sendo a mesma aprovada por seis votos favoráveis e dois ausentes. Em expediente dos vereadores, foram apresentadas as indicações, 028 e 029/2022, da ver. Samuelle, que solicitam respectivamente ao prefeito Assis Carvalho, providências para implantação de um redutor de velocidade na Avenida Manoel Divino, à altura dos dois postos de combustíveis, de forma a evitar acidentes e, providências para implantação de placas de identificação (pórtico ou semi-pórtico) para acesso às localidades Transval, Olarias e Tinguís, no município de São José do Divino. Indicação 030/2022, do ver. Pagaio, que solicita ao Prefeito, a construção de uma praça com academia popular na localidade Boqueirão e, construção de aproximadamente 1km (um quilômetro) de calçamento na região central da referida localidade, com extensão até capela de nossa Senhora do Desterro. Além do projeto de lei 016/2022, que institui o Dia Municipal do Vaqueiro em São José do Divino e, emenda substitutiva 001/2022, que substitui a redação dos artigos 3º e 5º do Projeto de Lei 014/2022; emenda modificativa 001/2022, que modifica o artigo 7º do Projeto de Lei 014/2022; emenda supressiva 001/2022, que suprime os artigos 6º, 8º e 9º do Projeto de Lei 014/2022, ambas do mesmo vereador. Lida as matérias, a presidente encaminhou cópias do PL 016/2022 às comissões legislativas. Em grande expediente, o ver. Dr. Daniel, comunicou sobre o início dos festejos municipais à São José, expondo ainda, os eventos paralelos aos festejos, como a cavalgada, corrida de bicicleta, entre outros, estendendo convite à população local e de cidades vizinhas para participação nos eventos. Já o ver. Carlos Portela, comunicou sobre importante vitória e passagem para as finais do time de vôlei sãojoseense, em competição municipal das olimpíadas dos cocais realizada no domingo (4/setembro). Por fim, o ver. Pagaio, defendeu as matérias de sua autoria, apresentadas na sessão. Em ordem do Dia, a presidente abriu discussão única ao projeto de lei do Executivo nº 014/2022, que veio em regime de urgência e dispõe sobre a criação do processo de seleção para o cargo de gestor escolar segundo critérios técnicos de mérito e desempenho. Após os debates sobre a matéria, o ver. Dr. Daniel solicitou à Presidente, adiamento da discussão, sendo a mesma aprovada pela unanimidade do Plenário. Adiante, dada a urgência da matéria, a presidente convocou a sessão extraordinária 002/2022 para o dia 12 de setembro, às 19h, para prosseguimento da discussão e votação da matéria,

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Procurador

2

encerrando ainda a presente sessão, cujo conteúdo é lavrado na presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores. //////////////////////////////////////

ASSINATURAS

Roberta Cavallini de Albuquerque
Maria Betânia Freire Fontenele
Maria Naura Fontenele da Sêlda
Germana Samuelle de Sousa Araújo
Salvador Maciel de Azevedo

Shelly de Souza
José Maria de Sousa
João de Jesus

Aprovação em 16 / 09 / 2022. 19ª Sessão Ordinária
Secretário da Mesa João Maria de Sousa

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno